



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 08/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº23757/2017 de 02 de janeiro de 2017 e a Resolução nº 08/2018 de 29/08/2018, considerando: a LDB nº9394/96, as Deliberações nº03/06,05/10, 03/2013 e 02/14; todas do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer nº08/2018 do CME/CEF;

RESOLVE:

Art.1º-RENOVAR, por mais 05 (cinco) anos, o prazo de Renovação de Credenciamento para Oferta da Educação Básica, da **Escola Municipal Professor Bento Mossurunga**, situada na Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza nº79, Bairro Bela Vista, CEP: 84262-220, do município e Sistema Mun. de Ensino de **Telêmaco Borba**, representante legal da mantenedora Prefeitura de Telêmaco Borba.

§1º A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº3086 de 22/05/2012, com vigência até 12/06/2017.

§2ºA direção da instituição de ensino deverá solicitar a Renovação do Credenciamento à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/06/2022.

§3ºQuando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art.2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 29 de agosto de 2018.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº23.757 de 02/01/2017

Protocolo nº D-002340/2018.